



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DA CIDADE DE MAPUTO  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA GOVERNADORA DA  
CIDADE DE MAPUTO**

---

**POR OCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DA  
PROCURADORIA DO DISTRITO MUNICIPAL DE  
KAMAXAKENI**

**Maputo, 18 de Outubro de 2016**

*Digníssima Procuradora-Chefe da Cidade de Maputo;*

*Digníssimos Magistrados do Ministério Públicos;*

*Senhor Vereador do Distrito Municipal KaMaxakeni;*

*Caros funcionários e Agentes do Estado;*

*Minhas Senhoras!*

*Meus Senhores!*

A cerimónia que acabamos de testemunhar, revela-se de capital importância na materialização do objectivo do nosso Programa Quinquenal do Governo, a saber, continuar a garantir o acesso do cidadão à Justiça.

A justiça é um dos pilares estratégicos da nossa governação e ela constitui um direito fundamental plasmado na nossa “Lei Mãe”, a Constituição.

O acesso à Justiça é um direito que assiste a todo cidadão bem como meio de promoção e construção da cidadania. A

Justiça deve ser efetiva e transparente, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável das sociedades.

Assim, garantir o acesso à Justiça para todos no nosso País, na Cidade de Maputo em particular, é uma contribuição certa no sentido da ampliação do espaço público, do exercício da cidadania e do fortalecimento da democracia.

O acesso à Justiça não pode ser confundida com a mera busca pela inclusão dos segmentos sociais ao processo judicial. Antes disso, cabe conferir condições para que a população tenha conhecimento e apropriação dos seus direitos fundamentais (individuais e colectivos) e sociais para sua inclusão nos serviços públicos de educação, saúde, assistência social, bem como para melhor harmonização da convivência social.

É neste sentido que o nosso Programa Quinquenal do Governo define se o Acesso à Justiça como eixo prioritário das ações programadas para os próximos anos.

O sector da justiça pretende assim ser a articuladora de uma política nacional voltada à facilitação do acesso ao Sistema de Justiça, a ser constituída pelo debate colectivo e executada em conjunto com as estruturas do sistema de Justiça, instituições de ensino, pesquisa e entidades da sociedade civil.

***Minhas Senhoras!***

***Meus Senhores!***

O Governo da Cidade está ciente dos inúmeros desafios que tem em continuar a construir instalações próprias e devidamente apetrechadas para os órgãos de administração de Justiça, com destaque para as Procuradorias Distritais de forma a fazer a face a demanda da população, ou seja,

termos os serviços de justiça cada vez mais próximos ao cidadão.

É dentro desta visão que construímos esta procuradoria ao nível do distrito Municipal KaMaxakeni que vai contribuir sobremaneira para a contínua melhoria dos níveis de acesso a justiça e oferecimento de serviços com cada vez mais qualidade ao cidadão.

Queremos com esta infraestrutura assegurar a população de KaMaxakeni o gozo pleno dos seus direitos e liberdades bem como garantir os interesses jurídicos dos diferentes órgãos e entidades com existência legal.

Não gostaria de terminar a minha intervenção sem no entanto lançar os apelos com vista a manutenção deste edifício, fruto do esforço do nosso Governo na expansão e aproximação de serviços ao cidadão.

- À Procuradoria da Cidade, o meu apelo vai para a previsão orçamental para a manutenção contínua do edifício para maior vida útil do mesmo.
- Aos funcionários que aqui vão trabalhar, a população e autoridades do distrito KaMaxaqueni exortamos para que pautem por uma gestão correcta deste edifício, devendo priorizar a limpeza e melhor conservação deste património do Estado, cuja execução da obra resultou do pagamento dos nossos impostos. Este é o local onde passamos a maior parte do tempo das nossas vidas.

Bem – haja a Procuradoria da Cidade de Maputo, Procuradoria do Distrito Municipal KaMaxaqueni e bem – haja a população e as autoridades do KaMaxakeni pela recepção deste serviço judiciário.

Por uma justiça cada vez mais próxima do cidadão!

**Muito obrigada pela vossa atenção!**